



**Decreto N° 86 - de 28 de Junho de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 387.381,41 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 387.381,41 ( trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.120,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.120,00
Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL			
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.828,74
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	1.828,74
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	2.948,74
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	- - - - - R\$	7.211,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	7.211,00
Total da Unidade 04		- - - - - R\$	7.211,00
Unidade 07 - SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Sub-Unidade 00 - SEC DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO			
2.07.00.04.123.0026.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS	- - - - - R\$	13.600,00
2.07.00.04.331.0026.2.0070-1.708.000 - 3.3.90.47.00	CONTRIBUIÇÃO PASEP	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	16.600,00
Total da Unidade 07		- - - - - R\$	16.600,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	- - - - - R\$	100.000,00
2.08.00.16.482.0024.1.0019-1.710.000 - 4.4.90.51.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E INFRAEST. DE MORADIA POPULAR	- - - - - R\$	234.571,67
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	334.571,67
Total da Unidade 08		- - - - - R\$	334.571,67
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.303.0013.2.0099-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	- - - - - R\$	11.550,00
Total da Sub-Unidade 01		- - - - - R\$	11.550,00
Total da Unidade 09		- - - - - R\$	11.550,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS			
2.14.00.08.244.0016.2.0110-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	- - - - - R\$	13.000,00
2.14.00.08.243.0017.2.0107-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA CASA LAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	14.500,00
Total da Unidade 14		- - - - - R\$	14.500,00
Total da Instituição 02		- - - - - R\$	387.381,41
<b>Total Geral Acrescido</b>		<b>- - - - - R\$</b>	<b>387.381,41</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2.01.00.06.122.0023.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	1.120,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.120,00
Sub-Unidade 02 - DEFESA CIVIL			
2.01.02.06.182.0023.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	1.828,74
Total da Sub-Unidade 02		- - - - - R\$	1.828,74
Total da Unidade 01		- - - - - R\$	2.948,74
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.03.00.08.243.0016.2.0028-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - - - R\$	1.500,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
2.03.01.16.482.0027.1.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA MORAR MELHOR	- - - - - R\$	13.000,00



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	13.000,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	14.500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
2.04.00.13.122.0026.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	-----	R\$ 7.211,00
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	7.211,00
Total da Unidade 04	-----	R\$	7.211,00
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.05.00.12.122.0026.2.0048-1.500.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	-----	R\$ 37.095,80
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	37.095,80
Total da Unidade 05	-----	R\$	37.095,80
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.500.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	-----	R\$ 62.904,20
2.08.00.15.122.0025.2.0073-1.708.000 - 4.4.90.30.00	MANUTENÇÃO EM BENS PUBLICOS	-----	R\$ 3.000,00
2.08.00.15.452.0021.1.0017-1.710.000 - 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS	-----	R\$ 234.571,67
Total da Sub-Unidade 00	-----	R\$	300.475,87
Total da Unidade 08	-----	R\$	300.475,87
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.09.01.10.304.0014.2.0130-1.500.000 - 3.1.71.70.00	CONTRATO DE RATEIO CISLESTE VIGILANCIA SANITARIA	-----	R\$ 25.150,00
Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	25.150,00
Total da Unidade 09	-----	R\$	25.150,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	387.381,41
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>387.381,41</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 28 de Junho de 2024

\_\_\_\_\_  
ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 006.605.036-70